

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Aposentadoria BASF
referente ao encerramento do
exercício de 2025 - Suvinil

BASF Sociedade de Previdência
Complementar

02/2026

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	11
Plano de Custeio	14
Conclusão	16

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria BASF, CNPB 1986000818, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, referente ao grupo de custeio Suvinil e administrado pelo(a) BASF Sociedade de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Entretanto, em face da não solidariedade existente entre a Suvinil Coatings S.A. e as demais patrocinadoras do Plano, este parecer atuarial tratará exclusivamente do grupo de custeio Suvinil, do Plano de Aposentadoria BASF, referente a patrocinadora Suvinil Coatings S.A.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
48.772.594/0001-85	Associação Desportiva Classista BASF
48.439.341/0001-94	BASF Catalisadores Ltda.
29.512.332/0001-37	BASF Poliuretanos Ltda.
48.539.407/0001-18	BASF SA
56.995.624/0001-40	BASF Sociedade de Previdência Complementar
30.153.922/0001-08	CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda.
01.359.916/0004-48	Chemetall do Brasil Ltda.
74.244.344/0001-82	Cooperativa de Econ. e Crédito Mútuo do Grupo BASF
55.132.202/0001-89	Suvinil Coatings S.A.
07.689.082/0001-72	FUNDACAO ECO+

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 596, de 17/07/2023, publicada no D.O.U. de 20/07/2023.

A patrocinadora aderiu ao plano em junho/2025.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/12/2025), e se referem exclusivamente ao grupo de custeio Suvinil, uma vez que as patrocinadoras não são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	974
■ Autopatrocinados	1
■ Benefício Proporcional Diferido	10
Idade Média (anos)	41
Tempo de Serviço médio (anos)	11
Tempo de Contribuição médio (anos)	10
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	19
Folha anual de salário (R\$)	128.205.291,61

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria normal e antecipada	1	61	*
Incapacidade total	0	0	0
Pensão (grupo familiar)	0	0	0

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Apesar de não existir provisões matemáticas de benefício definido na data do cálculo para a patrocinadora, para a apuração dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,75	4,75
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100,00	100,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98,00	98,00
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%	AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-83	RRB-83
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca

Foi realizado em 05/12/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 438, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,75% para o Plano de Aposentadoria BASF. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,69% a.a. e limite superior: 5,66% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria BASF optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,75% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% para os salários reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade Total	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	-

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

O plano possui um componente de benefício definido referente aos benefícios concedidos na forma de rendas mensais vitalícias dos participantes.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Aposentadoria BASF de 31/12/2025, o Patrimônio Social referente à patrocinadora Suvnil Coatings S.A. é de R\$ 126.770.811,06.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria BASF possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03 Patrimônio Social	126.770.811,06
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	126.747.784,90
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	126.747.784,90
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	102.299,16
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	102.299,16
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>102.299,16</i>
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	126.645.485,74
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	126.645.485,74
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>60.254.970,26</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>64.182.011,10</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>2.062.177,26</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>146.327,12</i>
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.01.01 (-) Patrocinador(es) 2023	0,00
2.03.01.01.03.02.01.02 (-) Patrocinador(es) 2024	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.02.03.01 (-) Assistidos 2023	0,00
2.03.01.01.03.02.03.02 (-) Assistidos 2024	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	23.026,16
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	23.026,16
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	23.026,16
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo para Oscilação dos Custos dos Benefícios de Risco	0,00
2.03.02.01.03.02 Fundo para Cobertura da Contribuição Geral das Patrocinadoras	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	0,00
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2025	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas - Déficit Técnico Contratado	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão é constituído pela parcela do saldo da Conta Total do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições. O montante acumulado neste fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora, ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme parágrafo 6.7 do Regulamento vigente.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 8,4030 anos (101 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 13,34%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 9,09%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,75% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de contribuição definida do plano

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

Não há variação do resultado.

Natureza do resultado

Não há resultado em 31/12/2025.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2026:

- Contribuições mensais normais para cobertura dos benefícios de risco equivalentes a 0,01% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas serão custeadas conforme Regulamento do plano.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 4,60% da folha de salários.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2026 os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para financiar contribuições da Patrocinadora.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 4,48% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término de vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seu benefício. As contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas serão custeadas conforme Regulamento do plano.

Benefícios Proporcionais Diferidos

As contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas serão custeadas conforme Regulamento do plano. O Plano de Custeio terá início a partir de 01/04/2026 e vigorará até a próxima avaliação atuarial.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	5.908.045,11	5.737.681,68	-
Taxa do Custeio Normal	4,61%	4,48%	-
Origem do Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	-	-	-
Taxa do Custeio Extraordinário	-	-	-
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	-	-	-
Valor da Utilização dos Fundos (R\$)	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria BASF da Entidade, informamos que o grupo de custeio Suvinil está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.

Thiago Castello Branco Portal

[Thiago Castello Branco Portal \(Mar 20, 2026 16:51:29 ADT\)](#)

Thiago Castello Branco Portal

MIBA nº 2.181

Evandro Luis Oliveira

[Evandro Luis Oliveira \(Mar 20, 2026 21:58:02 ADT\)](#)

Evandro Luis Oliveira

MIBA nº 1.434









Parecer Atuarial BASF_SUVINIL_2025_v2

Final Audit Report

2026-03-21

Created:	2026-03-20
By:	Flavia Fontenelle (flavia.fontenelle@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAcENaOtlI6PesG-srLGzWzakMQxVwoFoa

"Parecer Atuarial BASF_SUVINIL_2025_v2" History

-  Document created by Flavia Fontenelle (flavia.fontenelle@wtwco.com)
2026-03-20 - 7:47:56 PM GMT- IP address: 208.127.230.227
-  Document emailed to Evandro Luis Oliveira (evandro.oliveira@wtwco.com) for signature
2026-03-20 - 7:49:39 PM GMT
-  Document emailed to Thiago Castello Branco Portal (thiago.castello@wtwco.com) for signature
2026-03-20 - 7:49:39 PM GMT
-  Email viewed by Thiago Castello Branco Portal (thiago.castello@wtwco.com)
2026-03-20 - 7:51:18 PM GMT- IP address: 104.47.57.254
-  Document e-signed by Thiago Castello Branco Portal (thiago.castello@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-20 - 7:51:29 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Evandro Luis Oliveira (evandro.oliveira@wtwco.com)
2026-03-21 - 0:56:31 AM GMT- IP address: 189.34.144.98
-  Document e-signed by Evandro Luis Oliveira (evandro.oliveira@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-21 - 0:58:02 AM GMT - Time Source: server- IP address: 189.34.144.98
-  Agreement completed.
2026-03-21 - 0:58:02 AM GMT